



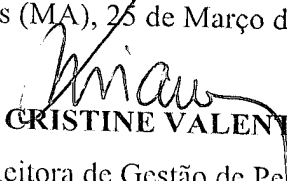
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 01/2020-PROGEP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica à pensionista MARIA ELOIA BARBOSA DE MELO, aniversariante do mês de **DEZEMBRO**, que por falta de recadastramento obrigatório, dentro dos prazos legalmente estabelecidos no **exercício de 2019**, teve a suspensão automática do pagamento de proventos, conforme previsão legal: Art.9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 1, de 02 de janeiro de 2017.

São Luís (MA), 25 de Março de 2020


MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO

MARIA ELOIA BARBOSA DE MELO	PENSIONISTA

miaul